



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 7/2024

ASSUNTO: Recompõe os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal



O presente projeto dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores do Poder Legislativo com a aplicação de 5,0% na tabela de vencimentos, com efeitos a partir 1º de março de 2024

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, o projeto foi analisado sob o aspecto financeiro, e, também o relatório do impacto orçamentário sendo que no projeto consta que, do percentual aplicado 2,66% refere-se a revisão geral anual apurada pela inflação acumulada no período desde a última revisão, qual seja, maio/2023 a fevereiro/2024, conforme INPC/IBGE, e 2,34% será de real majoração. A definição do índice adotado na proposta acompanha a iniciativa do Poder Executivo, pois a remuneração dos servidores públicos deve ser objeto de lei específica, assegurada a revisão geral anual sempre na mesma data e sem distinção de índices, em cumprimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, e também na forma prevista no artigo 56 do Estatuto dos Servidores (Lei Complementar nº 911/2011).

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento
Laudo**
Presidente

Ver. **Lelo
Pagani**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Lelo
Pagani**
Presidente

Ver. **Sargento
Laudo**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=698H591KJEGAE04X>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 698H-591K-JEGA-E04X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 698H-591K-JEGA-E04X -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>